GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO MÁRIO DO ROSÁRIO

INDICAÇÃO-019	**ANO 2017**
AUTOR: VEREADOR: ANTÔNIO MÁRIO DO ROSÁRIO	
ASSUNTO: RECUPERAÇÃO DA ESCOLA NA COMUNIDADE DE PONTA NATAL.	

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS

O vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes, depois de ouvido Doutor Plenário deste Poder Legislativo, **INDICA na forma regimental ao Chefe do Executivo Municipal a recuperação da escola na comunidade de ponta natal.**

Justificativa

Considerando que é de competência privativa do Município, de acordo com **CAPITULO XIX do Art.148 –I, II, III, IV do §1°- da Lei Orgânica do Município de Manicoré;**

NA certeza de que nobres pares votarão pela aprovação. Agradeço antecipadamente pelo apoio e peço se aprovado seja enviando copias para a (o), Presidente da comunidade, uma copia ao Exmo. Senhor Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 04 de julho 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Antônio Mário do Rosário
Vereador
CPF: 070.379.252-20

ANTÔNIO MÁRIO DO ROSÁRIO
Vereador PR

APROVADO
MANICORÉ 04/07/2017